



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 035/2022

De 02 de Fevereiro de 2022

READAPTA SERVIDOR

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. nº 324/2003, Art. 43º,

Resolve:

Readaptar a Servidora **Merielis Cordova Mota**, Matrícula 1822, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor III, Creche da Educação Infantil, para o cargo de Segundo Professor, sem alteração nos seus vencimentos.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Fevereiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito